

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 180, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

Publicado no Diário da Assembleia nº 2.305

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

Considerando a necessidade de redução das despesas com pessoal e encargos, conforme imposição preceituada no art. 23 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal;

Considerando a necessidade da redução do percentual excedente da despesa com pessoal que deverá ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço já no primeiro quadrimestre,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR os servidores que atualmente ocupam os Cargos de Provimento em Comissão dos Gabinetes, da Mesa Diretora, das Lideranças, Assessoramento às Comissões Permanentes e dos Gabinetes dos Deputados.

Parágrafo único. O previsto no *caput* deste artigo não se aplica:

I – à servidora comissionada gestante, mediante comprovação da gravidez, na forma do art. 10, inciso II, alínea “b”, do ADCT, da CF.

II – à servidora comissionada em licença maternidade, prevista no Art. 88, inciso III, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007.

At. 3º Este Decreto Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2016.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 01 dias do mês de março de 2016.

Deputado **OSIRES DAMASO**
Presidente